



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°694– Major Sales-RN, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.01.18.002-DL02

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.01.18.001-DL01

PG 02

PG 02

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº694– Major Sales-RN, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilma. Sra. Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados ao Hospital Maternidade “Mãe Tete” e unidades básicas de saúde “Antônio Fernandes Sobrinho “Fernandinho”, Erismina Carlos Fernandes e Maria Furtarda, neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2017, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA (07.474.057/0001-71)

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde.

Major Sales - RN, 22/01/2018.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales /RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados a sede e anexo da Escola Antônio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA (07.474.057/0001-71)

VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 22/01/2018.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 001/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.18.002-DL02

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA

OBJETIVO: contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados ao Hospital Maternidade “Mãe Tete” e unidades básicas de saúde “Antônio Fernandes Sobrinho “Fernandinho”, Erismina Carlos Fernandes e Maria Furtarda, neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: 648 - 3 .2015 .10 .301 .10 .1.46 .0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 308/2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA –23 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE
FINGERTECH IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
TECNOLOGICOS LTDA– CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.18.001-DL01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA

OBJETIVO: contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de leitor biométrico, destinados a sede e anexo da Escola Antonio José da Rocha e Centro Educacional Infantil São João Batista, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: 254 - 2 .2006 .12 .365 .12 .2.35 .0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente 264 - 2 .2006 .12 .365 .12 .2.70 .0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 308/2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA –23 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
FINGERTECH IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
TECNOLOGICOS LTDA– CONTRATADA